



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**



EDITAL Nº12/2021

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDP, Divisão de Educação e Capacitação Profissional - DECP, e da Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho - CQVSST, no uso de suas atribuições, conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Exercício 2021 eo Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, torna pública a abertura das inscrições para o curso, na modalidade a distância, **“BIODANZA: CUIDANDO DA SAÚDE INTEGRAL”** no período de **22 a 27 de abril de 2021**, oferecendo **30 vagas**, destinadas aos servidores técnico-administrativos e docentes da UFPB, com início previsto para o dia **29 de abril e término para o dia 15 de julho 2021**, com carga horária total de **20 horas**, que acontecerá **às quintas-feiras, das 19h às 20h30, de 29 de abril a 15 de julho**. Não haverá encontro nos dias 03 (Corpus Christi) e 24 de junho (São João).

1. Das disposições preliminares:

1.1 **O curso “BIODANZA: CUIDANDO DA SAÚDE INTEGRAL”** tem como objetivos principais: conhecer a si mesmo, suas próprias potencialidades e recursos, para seu desenvolvimento integral, em termos afetivos, familiares, sociais e laborais; Promover mudanças no contexto de trabalho, a partir de sua própria auto-regulação.

1.2 O curso terá carga horária total de **20 horas**, com o seguinte conteúdo programático:

- Princípios gerais do sistema Biodanza
- O lúdico
- A descontração
- A vitalidade
- O ritmo
- A melodia
- A integração rítmica
- A integração melódica
- A integração ritmo-melódica
- Síntese do curso

1.3 **A metodologia:** As aulas vivenciais, no total de oito, por meio da webconferência semanal, transmitidos pela Plataforma Zoom ou similar, serão de 06 de maio a 08 de julho, assim organizadas: - apresentação do tema pelo professor (das 19h às 19h30), segundo os conteúdos acima elencados. - vivência conduzida pelo professor (das 19h30 às 20h30). Há ainda 5 (cinco) horas de estudos domiciliares, a partir da bibliografia indicada, para completar a carga horária (momentos assíncronos), que serão disponibilizadas no whatsapp e feitas de acordo com a disponibilidade individual do servidor.

1.4 Público Alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFPB.

1.5 Número de Vagas Disponíveis: 30 vagas.

2. Dos pré-requisitos:

2.1. Esteja no efetivo exercício do seu cargo.

3. Das inscrições:

3.1. As inscrições dar-se-ão por formulário on-line existente no SIGRH <https://sistemas.ufpb.br/sigrh> das 8h do dia **22/04/2021** até 23h59min, do dia **27/04/2021** ou até encerramento do número de vagas disponíveis descrito no item 1.5.

3.2 Considerando o uso de ferramentas das redes sociais durante o curso, é imprescindível que os interessados atualizem o número do celular no sistema do SIGRH no menu servidor > serviços > atualizar dados pessoais > atualizar endereço > celular.

4. Da Seleção:

4.1 As vagas serão limitadas **sem cadastro de reserva**.

4.2 A DECP procederá à avaliação dos pedidos de inscrição após análise dos seguintes itens:

4.2.1 Os pré-requisitos estabelecidos neste Edital nos itens 2.1 deste edital.

4.2.2 O público alvo definido do item 1.4;

4.2.3 Os servidores serão selecionados respeitando a ordem de inscrição;

4.3 O candidato que não atender aos pré-requisitos na ordem estabelecida pelo item terá sua inscrição indeferida;

4.3.1 O resultado da homologação da inscrição no curso será enviado por e-mail ao servidor, no dia 28 de abril de 2021.

5. Da Certificação:

5.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total do curso e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação.

5.1.1. As faltas e/ou presenças serão computadas considerando o total de horas/aulas ministradas.

5.2. Os certificados estarão disponíveis no SIGRH, 8 dias após a conclusão do curso.

5.2.1 O servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > turmas > avaliação de reação. Após a avaliação de reação o servidor deverá retornar a aba capacitação > certificado > solicitar certificado > selecionar **apenas** tipo de certificado (curso/módulo/instrutor) > selecionar o certificado desejado, concordando com o aviso expresso > selecionar desenvolvimento profissional > clicar em solicitar certificado e aguardar a autorização e liberação da DECP.

5.3.2 Após autorizado e liberado pela DECP, o servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > certificados disponíveis e imprimir o certificado desejado.

6. Das desistências e abandonos:

6.1 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar do curso deverá comunicar à chefia imediata e a DECP até o dia 28 de abril de 2021.

6.2. Caso o servidor abandone o curso sem a devida justificativa, a DECP comunicará à chefia imediata, bem como levará o fato em consideração quando da seleção para outros eventos.

7. Das disposições finais:

7.1. A inscrição do servidor no plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. Ao final do curso os participantes avaliarão itens no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a coordenação do curso, por meio de formulários disponibilizados no SIGRH através da **avaliação de reação**.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP/CDP/DECP.

João Pessoa, 16 de abril de 2021.

Rita de Cássia de Faria Pereira
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas